



TC 010.517/2007-6

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal
de Capinzal do Norte - MA

Tipo: Tomada de Contas Especial.

Responsáveis: Maria Francisca dos Santos
Oliveira e outros.

Proposta: Encaminha recurso à Serur.

DESPACHO DA SUBNIDADE

1. Trata-se de documentação apresentada pela Sr^a. Maria Francisca dos Santos Oliveira, a título de Recurso de Revisão (peça 186 – R007) contra o Acórdão n° 1872/2016-TCU-Plenário, Sessão Ordinária de 20/7/2016 (peça 146).
2. Ante a subdelegação de competência constante no inciso III, art. 4° da Portaria-Secex-MA n° 2, de 13/03/2018, determino o encaminhamento dos presentes autos à Secretaria de Recursos – Serur, para exame preliminar de admissibilidade, nos termos do inciso I, art. 49 da Resolução-TCU n° 259, de 7/5/2014.

Secex/MA, 06/04/2018.

(Assinado eletronicamente)

VINÍCIUS DOS PASSOS SOARES

Chefe de Serviço